ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, MINAS GERAIS, NO DIA DEZ DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (10-08-2026)

Ao décimo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas e oito minutos realizou-se a vigésima quarta reunião ordinária presencial e por videoconferência na Câmara Municipal de Mariana. **Estiveram presentes:** os Vereadores Fernando Sampaio de Castro, Maurício Antônio Borges Andrade e Silva, Ítalo Henrique de Oliveira, Marcelo Monteiro Macedo, Manoel Douglas Soares Oliveira, Ronaldo Alves Bento, Samuel de Freitas Martins, Valmir Aparecido de Oliveira, José Antunes Vieira, Pedro Ulisses Coimbra, João Bosco de Freitas, Pedro Henrique da Paixão Sousa, Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, José Sales de Souza e Roberto Nicolau Cota. **Registrou presença:** Danilo Brito, secretário de Governo. **ABERTURA:** O presidente da câmara, **Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos,** cumprindo o Dispositivo Regimental, havendo número legal, em nome de Deus e do Povo Marianense, declarou abertos os trabalhos. Em ato contínuo, presidente da câmara, **Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos,** consultou os demais vereadores se desejavam que fosse realizada a leitura da **ata da vigésima terceira reunião ordinária,** realizada no dia três de agosto de dois mil e vinte e seis ou alguma ressalva, **não havendo manifestação contrária, a ata foi aprovada por unanimidade.** Pela ordem, o Vereador **Marcelo Macedo** solicitou ao Senhor Presidente que fosse encaminhada à Secretaria desta Casa Legislativa uma nota para leitura em Plenário. Esclareceu que o documento se referia a fato ocorrido no distrito de Monsenhor Horta e ressaltou a relevância histórica e cultural da tradicional Festa de São Caetano para a comunidade local. Em sua manifestação, o Vereador **Marcelo Macedo** justificou a solicitação de leitura da referida nota, destacando a necessidade de que o Município tivesse conhecimento da importância da Festa de São Caetano para os moradores do distrito de Monsenhor Horta. Informou que, no decorrer da reunião, apresentaria as razões que haviam motivado a elaboração do documento, com a finalidade de demonstrar a relevância da festividade e, igualmente, contribuir para a preservação das celebrações religiosas dedicadas aos demais padroeiros dos distritos do Município. Ressaltou que a situação ocorrida durante a Festa de São Caetano não deveria ser desconsiderada, uma vez que poderia servir de precedente para que circunstâncias semelhantes viessem a ocorrer em outras localidades. Nesse sentido, manifestou a intenção de contribuir para que as festividades tradicionais dos distritos fossem devidamente respeitadas e preservadas, considerando sua importância histórica, cultural, religiosa e comunitária. O Vereador **Marcelo Macedo** afirmou, ainda, que não poderia permanecer em silêncio diante do ocorrido, especialmente por se tratar de seu distrito e de uma celebração dedicada ao seu padroeiro. Enfatizou a importância da Festa de São Caetano para a população de Monsenhor Horta, ressaltando que a festividade constituía tradição de significativa relevância para a comunidade e representava momento de congregação dos moradores, de preservação das tradições locais e de manifestação da fé. Acrescentou que, em seu entendimento, o ocorrido durante a festividade havia representado falta de respeito do Poder Público para com a comunidade local, razão pela qual considerava necessário registrar sua manifestação perante o Plenário e dar conhecimento dos fatos aos demais vereadores e ao Município. Por fim, o Vereador **Marcelo Macedo** informou que apresentaria seus comentários e esclarecimentos ao longo da reunião, ocasião em que exporia de forma mais detalhada os motivos de sua manifestação e a importância de se assegurar o devido respeito às festividades tradicionais realizadas nos distritos. O Presidente solicitou à secretária que fizesse a leitura das correspondências. **LEITURA DOS PROJETOS DE LEI: Projeto de Lei nº241/2026**

(Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves): "Autoriza o Município a conceder transferência de recursos na modalidade contribuição e firmar instrumento de parceria com o Movimento Renovador de Mariana e dá outras providências". **Projeto de Lei Complementar nº244/2026 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):** "Institui a Política Municipal de Alfabetização de Mariana/MG, fixa diretrizes para a garantia do direito à alfabetização, sob os princípios da equidade, inclusão e educação para as relações étnico-raciais, e dá outras providências". **Projeto de Lei Complementar nº245/2026 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder bolsas de incentivo destinados ao fortalecimento da Política Municipal de Alfabetização, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) e dá outras providências". **Projeto de Lei nº246/2026 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):** "Autoriza o município a conceder transferência de recursos na modalidade contribuição e firmar instrumento de parceria com a entidade Associação Cultural Circo Paratodos e dá outras providências". **Projeto de Lei nº247/2026 (Autoria do Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira):** "Estabelece diretrizes para a adoção da Tarifa de Pós-Utilização (TPU) no Sistema de Estacionamento Rotativo do Município de Mariana e dá outras providências". **LEITURA DAS EMENDAS: Proposta de Emenda Modificativa e de Redação Final nº10/2026 ao Projeto de Lei nº234/2026 (Autoria dos Vereadores Fernando Sampaio de Castro e Roberto Nicolau Cota):** "Dispõe sobre: Altera a Lei Complementar nº168 de 07 de novembro de 2017, que instituiu o código ambiental do município de Mariana e dá outras providências". **Aprovada por unanimidade em única discussão e votação. Projeto de Emenda Aditiva Modificativa nº11/2026 ao Projeto de Lei nº239/2026 (Autoria dos Vereadores Fernando Sampaio de Castro e Samuel de Freitas Martins):** "Modifica o §4º do art. 1º e §3º do art. 4º do PL 239/2026 que institui a Bolsa Cuidador Familiar, destinada a pessoas que prestam cuidados contínuos a familiares idosos em situação de dependência, e dá outras providências". **Projeto com vista do vereador Marcelo Monteiro Macedo. REQUERIMENTOS: Requerimento nº52/2026 (Autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo):** "Requer-se que seja encaminhado a esta Casa Legislativa, no prazo legal, informações detalhadas e cronograma de ações referentes ao seguinte: Assunto: Requer informações e providências acerca da adequação administrativa dos servidores que atuam como Condutores de Ambulância, em conformidade com a Lei Federal nº 15.250/2025. 1. DA FUNDAMENTAÇÃO: A Lei Federal nº 15.250, de 3 de novembro de 2025, regulamentou a atividade de Condutor de Ambulância em todo o território nacional, reconhecendo-os como profissionais da área da saúde e estabelecendo atribuições específicas e requisitos mínimos de formação. 2. DOS QUESTIONAMENTOS E SOLICITAÇÕES: Diante do novo marco legal, solicita-se: Levantamento de Pessoal: Quantos servidores municipais ocupam atualmente o cargo genérico de "Motorista", mas exercem a função efetiva de transporte de pacientes em veículos de emergência há mais de 10 anos? Adequação do CBO: Já foram adotadas as providências para a atualização do cadastro desses profissionais nos sistemas oficiais (eSocial/Ministério do Trabalho) para o CBO 7823-20 (Condutor de Ambulância)? Projeto de Lei de Reestruturação: Existe previsão para o envio de um Projeto de Lei à esta Câmara visando a alteração da nomenclatura do cargo no quadro de pessoal, garantindo a transição de "Motorista" para "Condutor de Ambulância" para aqueles que cumprem os requisitos legais? Capacitação: Como a Secretaria de Saúde pretende viabilizar ou comprovar os cursos de formação e reciclagem exigidos pela nova lei (direção defensiva, primeiros socorros e protocolos operacionais)?". **Aprovado por unanimidade em única discussão e votação. Requerimento nº106/2026 (Autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento):** "Requer-se que após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente à Secretária Municipal de Administração, Sra. Arlinda Gonçalves, e à Presidente do IPREV Mariana, Sra.

Elisângela Sara Lana, para que prestem as seguintes informações: Considerando que os concursos públicos municipais preveem reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PCD), informar se existe legislação municipal específica que regulamente a aposentadoria da pessoa com deficiência vinculada ao Regime Próprio de Previdência Social do Município. Em caso negativo, informar quais são os fundamentos legais utilizados pelo Município e pelo IPREV para a concessão da aposentadoria aos servidores públicos com deficiência, especialmente quanto à aplicação da aposentadoria especial prevista na legislação vigente. Informar se o Município possui estudos, pareceres ou previsão para elaboração de legislação específica que assegure aos servidores públicos com deficiência o direito à aposentadoria em condições compatíveis com a condição que fundamentou o ingresso por meio das vagas reservadas em concurso público". **Aprovado por unanimidade em única discussão e votação. Requerimento nº113/2026 (Autoria dos Vereadores Marcelo Monteiro Macedo e Ronaldo Alves Bento):** "Requer-se à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Segurança Pública, solicitando que seja avaliada a seguinte solicitação: Há possibilidade da instalação de um ponto de apoio da Guarda Municipal de Mariana e da Polícia Militar de Minas Gerais na Estação Ferroviária do Distrito de Passagem de Mariana? Considerando que o espaço da Estação Ferroviária de Passagem será utilizado pela comunidade em parceria com a Vale S.A., e tendo em vista a retirada do posto policial que anteriormente existia no Distrito, busca-se alternativas que contribuam para o fortalecimento da segurança local. A instalação desse ponto de apoio contribuirá para a proteção do patrimônio, a prevenção de atos de vandalismo e a promoção de maior tranquilidade aos usuários da estação e aos moradores do Distrito de Passagem, fortalecendo a segurança da comunidade local, especialmente considerando sua futura utilização para atividades culturais, comunitárias, turísticas e de lazer". **Aprovado por unanimidade em única discussão e votação. Requerimento nº117/2026 (Autoria do Vereador Pedro Henrique da Paixão Sousa):** "Requer-se a V. Exa. que encaminhe ofício ao Chefe do Poder Executivo para que este remeta à Secretaria Municipal de Assistência Social, à Secretaria Municipal de Esportes, Eventos e Comunicação, à Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo, à Secretaria Municipal de Educação, ao Conselho Municipal da Juventude e aos demais órgãos competentes, para que, nos prazos da lei, encaminhem as seguintes informações: a) Quais programas, projetos, políticas públicas e ações permanentes o Município de Mariana mantém atualmente destinados aos jovens com idade entre 15 e 29 anos, especialmente aqueles voltados à prevenção da violência, inclusão social, desenvolvimento pessoal, educação, esporte, cultura, lazer, qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho? b) Existe, no Município, um Plano Municipal da Juventude ou outro instrumento de planejamento específico destinado à promoção de políticas públicas para a juventude? Em caso positivo, encaminhar cópia. c) Quais programas são direcionados especificamente aos jovens em situação de vulnerabilidade social ou expostos a fatores de risco relacionados à violência, criminalidade, uso de drogas e evasão escolar? d) Existem programas de incentivo ao primeiro emprego, aprendizagem, capacitação profissional, empreendedorismo ou geração de renda destinados aos jovens marianenses? Em caso positivo, informar os programas existentes, número de beneficiários e critérios de participação. e) Diante dos recentes episódios de violência registrados no Município envolvendo jovens, o Poder Executivo pretende implantar novas políticas públicas, fortalecer programas existentes ou elaborar ações específicas de prevenção à violência juvenil? Em caso positivo, informar quais medidas estão sendo planejadas e o respectivo cronograma de implementação. Durante a discussão do requerimento, os Vereadores manifestaram-se favoravelmente à realização e à regulamentação dos eventos no Município, ressaltando, contudo, a necessidade de conciliar a continuidade das atividades culturais e

econômicas com a adoção de medidas adequadas de segurança. Pela ordem, o Vereador **Ítalo Henrique** destacou que não era contrário à realização de eventos, reconhecendo sua importância para a cultura, o lazer e a geração de renda de diversas famílias. Defendeu, entretanto, que fossem estabelecidos protocolos e condições mínimas de segurança, de modo a reduzir riscos e preservar a integridade dos participantes. Ressaltou, ainda, que as ocorrências registradas não deveriam ser atribuídas indistintamente às cavalgadas ou a segmentos específicos, considerando injusta a generalização de responsabilidades. Seguidamente, o Vereador **Ediraldo Ramos** manifestou apoio à discussão e ressaltou a necessidade de maior esclarecimento aos produtores e organizadores de eventos acerca das novas regras. Defendeu a realização de audiência, workshop ou reunião com os envolvidos, a fim de esclarecer o conteúdo do decreto, orientar os interessados e proporcionar maior segurança quanto aos procedimentos para realização das festividades. Pela ordem, o Vereador **Pedro Souza** também defendeu a realização de encontro com os produtores de eventos e representantes da cultura, com o objetivo de analisar o decreto de forma detalhada, esclarecer dúvidas e estabelecer critérios objetivos para sua aplicação. Ressaltou que a regulamentação não deveria impedir o trabalho dos envolvidos, mas proporcionar maior clareza e segurança jurídica. Os Vereadores **Samuel Freitas** e **Ronaldo Bento** ressaltaram a importância da discussão sobre a divisão de responsabilidades entre o Poder Público, os organizadores e os órgãos de segurança. Com a palavra, o **Ronaldo** destacou que cada evento deveria ser analisado de acordo com suas características e porte, evitando-se a adoção de critérios generalizados. Também observou que a capacidade dos órgãos de segurança deveria ser considerada diante da quantidade de eventos realizados simultaneamente no Município. O Vereador **Marcelo Macedo** concordou com os demais Vereadores quanto à necessidade de ampliar a discussão e ouvir os diferentes segmentos envolvidos, incluindo organizadores de eventos, associações de barraqueiros, empresários, artistas, profissionais de som e representantes de comitivas e cavalgadas. Ressaltou que muitos desses trabalhadores dependiam economicamente das festividades e que havia preocupação quanto à possibilidade de realização dos eventos após a edição do decreto. Defendeu, portanto, que a Casa Legislativa promovesse amplo debate sobre a regulamentação, buscando conciliar a segurança dos participantes com a preservação das atividades culturais e econômicas, bem como esclarecer as responsabilidades de cada parte envolvida. Ao final, prevaleceu o entendimento de que a matéria deveria ser amplamente debatida, com a participação dos setores envolvidos e dos órgãos competentes, visando ao esclarecimento das regras, à definição das responsabilidades e à adoção de medidas que permitissem a realização segura dos eventos, sem prejuízo das atividades culturais e econômicas desenvolvidas no Município. **Aprovado por unanimidade em única discussão e votação. Requerimento nº118/2026 (Autoria do Vereador Ítalo Henrique de Oliveira):** "Requer-se que, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Governo e demais Secretarias competentes, para que sejam prestadas as seguintes informações e analisada a viabilidade de adoção das medidas abaixo relacionadas: 1. Informar sobre a viabilidade de tornar obrigatória a designação formal de um responsável geral por cada evento que conte com participação do Município, competindo-lhe acompanhar todas as etapas de planejamento, execução e encerramento, bem como coordenar as providências necessárias diante de qualquer eventualidade. 2. Informar se há intenção de instituir um protocolo integrado entre as Secretarias Municipais, Guarda Civil Municipal, Defesa Civil, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e demais órgãos competentes, visando ao planejamento preventivo, à segurança do público e à pronta resposta em situações de emergência. 3. Informar quais procedimentos atualmente são adotados pelo Município para análise dos riscos, concessão de apoio institucional, fiscalização e acompanhamento dos eventos realizados em espaços públicos ou privados

com participação da Administração Municipal". **Aprovado por unanimidade em única discussão e votação. Requerimento nº120/2026 (Autoria do Vereador José Sales de Souza):** "Requer-se que seja encaminhado cópia do presente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia para o Secretário de Segurança Pública, Secretário de Desenvolvimento Rural e Secretário de Esportes, Eventos e Comunicação, para que nos prazos da Lei, informe às seguintes informações e esclarecimentos sobre as novas medidas de segurança que foram divulgadas nas redes sociais do Prefeito. Ao Secretário de Segurança Pública: Quais fatos motivaram a elaboração do novo decreto, o qual foi divulgado na mídia? Quais estudos técnicos embasaram as novas exigências? As medidas serão aplicadas a todos os eventos ou haverá diferenciação conforme o porte e o risco de cada evento? Como será feita a classificação de risco dos eventos? Quais serão os critérios para exigir detectores de metais, gradis, segurança privada e outras estruturas? Como ficará a atuação da Guarda Civil Municipal e da Polícia Militar nos eventos privados? O Município entende que a responsabilidade pela segurança pública pode ser integralmente transferida ao organizador do evento? Em caso de ocorrência criminal dentro de um evento regularmente autorizado, qual será a responsabilidade do organizador e qual será a responsabilidade do Poder Público? Como será realizada a fiscalização antes e durante os eventos? Haverá um canal de orientação para os organizadores antes da realização dos eventos? Ao Secretário de Desenvolvimento Rural: O novo decreto será discutido com representantes do setor rural e equestre? Qual o impacto esperado dessas medidas sobre cavalgadas, provas e demais eventos rurais? Existe preocupação com possíveis prejuízos ao turismo rural e à economia local? Há previsão de apoio técnico aos organizadores para adequação às novas exigências? Ao Secretário de Esportes, Eventos e Comunicação: Como funcionará o processo de autorização dos eventos após a publicação do decreto? Qual será o prazo máximo para análise dos pedidos? Quais documentos passarão a ser obrigatórios? Haverá cobrança de novas taxas? Eventos tradicionais já realizados há vários anos terão tratamento diferenciado? Existe previsão de reuniões periódicas com representantes das comitivas e organizadores de eventos equestres para aperfeiçoar a legislação? Quais as principais dificuldades enfrentadas atualmente para obtenção das autorizações? As novas exigências serão financeiramente viáveis para pequenos eventos e comunidades rurais? Quais medidas de segurança já são adotadas pelos organizadores? Quais sugestões os organizadores apresentam para garantir segurança sem inviabilizar os eventos? Quais impactos econômicos e culturais o novo decreto poderá causar aos distritos e comunidades? Questionamentos gerais: O Município realizará consulta pública antes da elaboração do decreto? Existe parecer jurídico demonstrando a compatibilidade das novas regras com a Constituição e a legislação federal e estadual? O Poder Executivo está disposto a construir um protocolo de segurança em conjunto com os organizadores, forças de segurança e Câmara Municipal?". **Aprovado por unanimidade em única discussão e votação. MOÇÃO DE PESAR: Senhora Antônia de Jesus Lucas** - autoria do vereador Valmir Aparecido de Oliveira. **Senhora Ruth de Lima Soares** - autoria do vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos. **Senhor Wanderlei Martins Ferreira** - autoria do vereador Ronaldo Alves Bento. **Senhor Eli Cândido Marques** - autoria do vereador Marcelo Monteiro Macedo. **Senhora Ivone Maria Ferreira** - autoria do vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos. **Senhora Maria Aparecida Assunção Moreira de Carvalho** - autoria dos vereadores Ronaldo Alves Bento, José Sales de Souza, Marcelo Monteiro Macedo, Samuel de Freitas Martins, José Antunes Vieira e Pedro Ulisses Coimbra. **Senhora Helena de Carvalho** - autoria dos vereadores Ronaldo Alves Bento, Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Ìtalo Henrique de Oliveira, Valmir Aparecido de Oliveira, José Antunes Vieira e Pedro Ulisses Coimbra. **Senhor Adão Aparecido do Carmo** - autoria dos vereadores José Antunes Vieira, Ítalo Henrique de Oliveira, Ronaldo Alves Bento, Samuel de Freitas Martins, Valmir Aparecido de Oliveira e Pedro

Ulisses Coimbra. **LEITURA DOS PARECERES: Projeto de Lei Complementar Substitutivo nº197/2026 (Autoria da Mesa Diretora: Vereadores Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Maurício Antônio Borges Andrade e Manoel Douglas Soares Oliveira):** "Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Mariana". **Aprovado por unanimidade em única discussão e votação. Projeto de Lei nº204/2026 (Autoria do Vereador Valmir Aparecido de Oliveira):** "Dispõe sobre a inclusão da 'Festa de São Guilherme', realizada no subdistrito de Mainart, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mariana, e dá outras providências". **Aprovado por unanimidade em única discussão e votação. Projeto de Lei nº228/2026 (Autoria dos Vereadores Ítalo Henrique de Oliveira e José Antunes Vieira):** "Institui o 'Arraiá da Inclusão - ADEM' no calendário Oficial de Eventos Culturais do Município de Mariana e dá outras providências". **Aprovado por unanimidade em única discussão e votação. Projeto de Lei nº229/2026 (Autoria do Vereador Ítalo Henrique de Oliveira):** "Dispõe sobre a inclusão da Festa de São Geraldo Magela no Calendário Oficial Cultural e Religioso do Município de Mariana e dá outra providências". **Aprovado por unanimidade em única discussão e votação. Projeto de Lei Complementar nº234/2026 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):** "Altera a Lei Complementar nº168 de 07 de novembro de 2017, que instituiu o Código Ambiental do Município de Mariana e dá outras providências". **Aprovado por unanimidade em única discussão e votação. Projeto de Lei nº235/2026 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):** "Dispõe sobre o Programa Municipal de Parcerias Público Privadas e Concessões do Município de Mariana e dá outras providências". **Aprovado por unanimidade em única discussão e votação. Projeto de Lei nº239/2026 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):** "Institui a Bolsa Cuidador Familiar, destinado a pessoas que prestam cuidados contínuos a familiares idosos em situação de dependência, e dá outras providências". Com a palavra, o vereador **Marcelo Macedo** apresentou considerações acerca do Projeto de Lei nº 239, apontando inconsistências nas informações orçamentárias, na demonstração do impacto financeiro e na previsão dos custos necessários à execução do programa. Questionou, ainda, a adequação da proposição às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente quanto às despesas de caráter continuado e à participação dos órgãos da política de assistência social. Ressaltou reconhecer a relevância da Bolsa Cuidador Familiar e declarou não ser contrário à matéria, mas defendeu que os pontos levantados fossem devidamente esclarecidos e corrigidos antes da votação. Diante disso, solicitou vista do Projeto de Lei nº 239, com o objetivo de possibilitar análise complementar e assegurar a adequada segurança jurídica, orçamentária e financeira da proposição. Em resposta, com a palavra, o vereador **Fernando Sampaio** esclareceu que as divergências relativas às ações orçamentárias nº 2318 e nº 2450 decorreram de erro de digitação, sendo correta a ação nº 2450, conforme constava na ordem de despesa. Informou que a estrutura necessária à execução do programa seria realizada com servidores já pertencentes à Administração Pública, não havendo previsão de contratação adicional. Esclareceu, ainda, que o percentual indicado na proposição também havia apresentado erro material, devendo ser corrigido de três por cento para cinco por cento na redação final. Ressaltou que os pontos questionados eram passíveis de correção e não comprometiam o conteúdo da matéria, razão pela qual as Comissões haviam emitido pareceres favoráveis ao projeto. Com a palavra, o vereador **Ítalo Henrique** destacou a importância dos esclarecimentos e reconheceu a existência de erros materiais na proposição, solicitando maior atenção na elaboração dos projetos. Ressaltou a insuficiência de vagas para acolhimento de idosos no Município de Mariana e destacou a relevância da Bolsa Cuidador Familiar como instrumento de apoio às famílias responsáveis pelos cuidados de seus idosos. Manifestou-se favoravelmente à iniciativa e defendeu que, conforme a disponibilidade orçamentária e financeira, o

número de beneficiários fosse ampliado futuramente, considerando que as quinze vagas inicialmente previstas poderiam não atender à demanda existente. O Vereador **Ediraldo Ramos**, Presidente da Casa, solicitou a identificação do Vereador que havia requerido vista da matéria e determinou o prosseguimento da reunião. Ao final, solicitou a apreciação do Projeto de Lei nº 2029, registrando o pedido de vista formulado pelo Vereador **Marcelo Macedo. Projeto com vista do vereador Marcelo Monteiro Macedo. Projeto de Lei nº240/2026 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):** "Autoriza o Município a conceder transferência de recursos na modalidade contribuição e firmar instrumento de parceria com a Associação de Moradores e Amigos de Águas Claras e dá outras providências". **Aprovado por unanimidade em única discussão e votação.** Com a palavra, o Vereador **Marcelo Macedo** iniciou sua manifestação agradecendo aos responsáveis pela limpeza urbana do distrito de Monsenhor Horta, reconhecendo que as ruas haviam sido devidamente limpas para a festividade. Em seguida, criticou a forma como o Poder Público havia conduzido a Festa de São Caetano, especialmente em razão de comunicado divulgado pela Prefeitura que informara o adiamento da festividade, o que, segundo ele, havia gerado confusão na comunidade por não distinguir adequadamente a celebração religiosa da festa de rua realizada posteriormente. O Vereador **Marcelo Macedo** ressaltou que a Festa de São Caetano possuía grande importância histórica, religiosa e cultural para o distrito, destacando que a Paróquia de São Caetano havia sido oficialmente criada em sete de agosto de mil setecentos e quarenta e dois e constituía uma das mais antigas da Arquidiocese de Mariana. Criticou, nesse sentido, o que considerou falta de conhecimento e de respeito do Poder Público em relação à relevância da celebração para a comunidade. Relatou, ainda, que, durante a celebração religiosa, os artistas locais haviam realizado apresentações sem a disponibilização de um palco adequado pelo Município, tendo sido utilizado um caminhão cedido por um morador, identificado como Elvis, a quem agradeceu pela iniciativa. Também mencionou a chegada de banheiro químico somente no último dia da festividade, considerando a situação inadequada diante da importância do evento. Defendeu que o Município demonstrasse maior atenção e zelo com as festas religiosas tradicionais previstas no calendário municipal, ressaltando que tais manifestações possuíam caráter religioso e cultural e deveriam contar com o devido apoio do Poder Público. Solicitou ao Líder de Governo, Vereador **Manoel Douglas**, que levasse as críticas ao Prefeito, para que situações semelhantes não voltassem a ocorrer em outras festas de padroeiros dos distritos. O Vereador **Marcelo Macedo** também esclareceu que o recurso destinado à associação para realização da festa de rua era distinto da celebração religiosa de São Caetano, ressaltando que a votação do repasse havia ocorrido posteriormente e que o recurso ainda não havia sido efetivamente repassado em razão do adiamento do evento. Reiterou a necessidade de distinguir as duas festividades e afirmou que sua manifestação tinha como objetivo evitar que outras comunidades enfrentassem situações semelhantes. Ressaltou, por fim, que o Poder Público deveria compreender a relevância das manifestações religiosas e culturais para as comunidades e assegurar-lhes o devido apoio. Com a palavra, em ato contínuo, manifestou-se para esclarecer a questão relativa ao recurso destinado à associação, explicando que o valor aprovado pela Câmara Municipal estava relacionado à festa de rua e não à celebração religiosa ocorrida anteriormente. Informou que o repasse havia sido aprovado, mas não havia sido efetivado em razão do adiamento do evento decorrente das circunstâncias que envolveram a regulamentação das festividades. Pela ordem, o Vereador **Samuel,** esclareceu que, em outras comunidades, também havia distinção entre a celebração religiosa e os eventos culturais alusivos ao padroeiro. Observou que, em determinadas localidades, os eventos de rua eram realizados com recursos provenientes de emendas ou outras formas de apoio, podendo haver programação cultural associada à festividade religiosa, sem que isso significasse que se tratava do mesmo evento

promovido pela paróquia. Defendeu, portanto, que a destinação dos recursos e a finalidade de cada evento fossem devidamente compreendidas. Na sequência, parabenizou a comunidade de Monsenhor Horta pela realização da tradicional missa em latim em homenagem a São Caetano, destacando a participação do Coral e da Orquestra São Caetano, que possuem mais de trezentos anos de história. Também parabenizou o padre responsável pela celebração, o maestro Maicon e Artur pela apresentação realizada durante a missa. O vereador **Samuel** destacou ainda a importância da cerimônia de recuperação e entronização da imagem de Santa Efigênia, que havia sido furtada da comunidade há mais de vinte anos anos. Segundo relatou, a recuperação foi possível graças ao trabalho do Ministério Público e ao registro das peças sacras mantidas pela própria comunidade. Diante disso, ressaltou a importância de que as demais comunidades mantenham registros fotográficos e históricos de seus patrimônios religiosos, como forma de facilitar a identificação e recuperação de peças eventualmente furtadas. O vereador também comentou sobre sua participação em uma ação comunitária realizada em Padre Viegas, denominada Fechou de Pipa, em homenagem ao Dia dos Pais. Continuamente, agradeceu aos moradores, amigos e colaboradores que contribuíram para a realização da iniciativa, destacando o caráter familiar e comunitário do evento. Por fim, parabenizou a Igreja Missão do Brasil pela realização do Impacto Missionário, evento evangélico realizado no Jardim, que, segundo ele, marcou a história do município por utilizar o espaço público para uma programação religiosa. Destacou a participação de Rangel, do pastor Alex Souza, da missionária Jennifer e de uma banda de Belo Horizonte. O vereador **Samuel** defendeu que outras igrejas também possam utilizar os espaços públicos do município para promover atividades religiosas e levar suas mensagens à população. Pela ordem com a palavra, o vereador **José Sales** voltou a cobrar providências do Poder Executivo em relação a uma trinca existente na Rua Uruguai, que, segundo ele, pode se agravar com a chegada do período de chuvas e comprometer uma residência localizada na parte baixa. O vereador lembrou que já havia apresentado requerimento em junho, recebido resposta da Secretaria de Obras e que uma avaliação chegou a ser realizada no local, mas, até aquele momento, nenhuma intervenção havia sido iniciada. O vereador **José Sales** destacou que se trata de um problema aparentemente simples, mas que pode se transformar em uma situação de maior gravidade caso não seja resolvido preventivamente. Por isso, pediu ao secretário de Governo que reforçasse a solicitação junto à Secretaria de Obras. Na sequência, o vereador chamou atenção para a situação de Camargos, onde uma funcionária responsável pela limpeza das ruas e da praça entrou em licença após o nascimento da filha. Segundo ele, ela era uma das poucas servidoras responsáveis pelos serviços de manutenção da comunidade, juntamente com outro funcionário que cuida da roçada e do abastecimento de água. Seguidamente, o vereador **José Sales** relatou que, desde a ausência da funcionária, as ruas estão acumulando folhas e mato e a própria comunidade passou a ajudar na limpeza da praça. Criticou o fato de a promessa de envio de uma pessoa para realizar a limpeza algumas vezes por semana não estar sendo cumprida. Por fim, defendeu que, mesmo sendo uma comunidade pequena, Camargos precisa receber a mesma atenção e cuidado do Poder Público, ressaltando que problemas simples devem ser solucionados antes que se tornem maiores. Na sequência, o vereador **Ítalo Henrique** anunciou o momento denominado "Giro Esportivo", ocasião em que parabenizou e fez menção a diversos atletas marianenses que haviam participado de competições realizadas no final de semana. O parlamentar destacou o empenho e a representatividade dos esportistas locais, ressaltando o orgulho proporcionado ao município de Mariana por meio de suas atuações. Por fim, destacou a conquista do Selo Prata concedido pelo Ministério Público à educação de Mariana. Ressaltou que o município ficou entre as nove cidades de Minas Gerais que receberam a certificação e atribuiu o reconhecimento principalmente à ampliação das vagas e à maior transparência no processo de acesso à educação. Pela

ordem, com a palavra, o vereador **José Antunes** também parabenizou o secretário de Educação, Fabrício, pela conquista do Selo Prata, destacando que a certificação demonstra avanços e investimentos realizados na educação municipal. Em seguida, comentou sua participação no evento Marianense Ausente, realizado no sábado. Segundo ele, foi um evento particular, mas muito bem organizado, que reuniu Marianenses e proporcionou um momento de confraternização e alegria. O vereador **José Antunes** ainda elogiou especialmente os organizadores, além das respectivas equipes. Destacou a participação de pessoas de diferentes idades e relatou ter visto até mesmo um participante de aproximadamente noventa anos dançando durante o evento. O vereador encerrou parabenizando os responsáveis pela organização e afirmou que pretende participar novamente da iniciativa no próximo ano. **ENCERRAMENTO**: Não havendo mais a tratar, "em nome de Deus e do povo Marianense," o vereador **Manoel Douglas Soares Oliveira,** encerrou a reunião às dezoito horas e quarenta minutos.